



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024.

Comunicação nº 213/2024 - TJD/RJ

Despacho

Procedimento de Inquérito: 186/2024

Tendo em vista os fatos apresentados e a manifestação da douta Procuradoria, determino a instauração de inquérito e nomeio após sorteio como auditor processante **Dr. RODRIGO OCTAVIO PINTO BORGES**.

**Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ**